



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.235, DE 17 DE MAIO DE 1999.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º - A Represa do Ribeirão do Roque passa a denominar-se “**REPRESA MUNICIPAL DR. EUCLIDES MORELLI**”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura